



IX JORNADA DE CAPACITAÇÃO DA ENADEP

“CAPACIDADE JURÍDICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA”

A Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos,

Considerando que a atividade da Escola Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ENADEP), vinculada à Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) visa ao aperfeiçoamento, capacitação e qualificação das defensoras e defensores públicos através de diversas atividades, como cursos, seminários, aulas, audiências públicas, entre outras;

Considerando que a ENADEP tem por objetivo também a educação em direitos, conforme o artigo 4º da Lei Complementar Nº 80/94, que afirma que é função institucional expressa da defensora e do defensor público promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

Considerando a visão da ENADEP de disseminar conhecimento jurídico de excelência baseado na ação transformadora de toda pessoa humana;

Considerando que a assistência jurídica prestada pelo Estado está a cargo das Defensorias Públicas por meio do trabalho de defensoras e defensores públicos e seus auxiliares;

RESOLVE lançar o presente EDITAL de abertura da *IX Jornada de Capacitação da ENADEP* com a temática “**CAPACIDADE JURÍDICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA**” a ser realizada em formato virtual, por meio do aplicativo ZOOM, sob a coordenação-geral da Defensora Pública Ludmilla Paes Landim, Diretora da Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, e colaboração da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ANADEP.

A atividade, que será certificada, destina-se a defensoras e defensores públicos estaduais associadas e associados da ANADEP que possuam interesse em relação à temática. As pessoas interessadas em participar devem acessar o site da ANADEP (www.anadep.org.br) para fazer a inscrição até **06 de agosto de 2021**.



IX JORNADA DE CAPACITAÇÃO DA ENADEP

“CAPACIDADE JURÍDICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA”

- 1. EMENTA:** O Curso “Capacidade Jurídica da Pessoa com Deficiência e Tomada de Decisão Apoiada” é formado por quatro encontros e tem o objetivo de promover a exposição conceitual e a troca de experiências de atuação relacionada a questões sobre a capacidade jurídica das pessoas com deficiência à luz da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão. O curso também se volta a problematizar o papel da Defensoria Pública no reconhecimento da capacidade jurídica da pessoa com deficiência e a interpretação de institutos como a antiga interdição, atualmente denominada curatela, de acordo com esta nova regulamentação, bem como a implementação da tomada de decisão apoiada e a importância de uma avaliação biopsicossocial em contraposição a avaliação médicas.
- 2. OBJETIVO GERAL:** O curso visa propiciar o debate sobre a atuação das Defensorias nos casos envolvendo a capacidade jurídica das pessoas com deficiência e a contribuição da instituição para implementação, nesta temática, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão.
- 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Pretende-se alcançar os seguintes objetivos específicos: (i) capacitação dos(as) defensores(as) públicos(as) e servidores(as) públicos(as), especialmente da área psicossocial das Defensorias Públicas para atuação mais qualificada na temática; (ii) o intercâmbio de informações e dados entre as Defensorias Públicas Estaduais e Distrital sobre atuações nesta área e as dificuldades enfrentadas e as soluções que vem sendo adotadas.
- 4. PÚBLICO-ALVO:** Defensoras e Defensores públicos estaduais e distrital associadas e associados da ANADEP e servidores(as) públicos(as) da Defensoria Pública da área psicossocial.



5. **CARGA HORÁRIA:** 6h/aula - com certificação, desde que cumprido 75% da carga horária, ou seja, 3 aulas. As (os) participantes deverão preencher a lista de presença que será disponibilizada no chat do zoom durante o horário das aulas.
6. **TOTAL DE AULAS:** 4 aulas (todas as TERÇAS-FEIRAS – 19h às 20h30).
7. **PERÍODO DE AULAS:** 10 a 31/08/2021.
8. **MODALIDADE:** Ead – pela plataforma ZOOM.
9. **VAGAS:** 150 vagas para defensoras e defensores públicos estaduais e distrital associadas e associados da ANADEP. 50 vagas para servidores do psicossocial das Defensorias Públicas.
10. **PERÍODO DA INSCRIÇÃO:** 02 a 06/08/2021.
11. **MAIS INFORMAÇÕES:** através do e-mail anadep@anadep.org.br com assunto "Capacitação Capacidade Jurídica".

12. PROGRAMAÇÃO:

OFICINA	TEMA	CONVIDADOS (AS)
10/08 (terça-feira) 19h às 20h30	Capacidade jurídica da pessoa com deficiência a luz da Convenção e LBI	FACILITADORAS: Joyceane Bezerra e Renata Flores Tibyriçá MEDIADOR: Luiz Renato Areas
17/08 (terça-feira) 19h às 20h30	Curatela a partir da nova regulamentação	FACILITADORES: Vitor Almeida e Pedro González MEDIADORA: Flávia Albaine
24/08 (terça-feira) 19h às 20h30	Tomada de decisão apoiada	FACILITADORES: Stella Reicher e Carlos Ríos Espinosa MEDIADORA: Cláudia Ferraz
31/08 (terça-feira) 19h às 20h30	Capacidade Jurídica e Avaliação	FACILITADORAS: Ana Cláudia Figueiredo e Izabel Maior MEDIADORA: Gislaine Kepe



13. QUEM SÃO OS (AS) FACILITADORES (AS):

ANA CLÁUDIA FIGUEIREDO: Advogada. Coordenadora Geral da Autodefensoria da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down - FBASD. Ex-Conselheira no Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Conade. Idealizadora da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Integrante da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB-DF.

CARLOS RÍOS ESPINOSA: Um dos principais especialistas em direitos internacionais das pessoas com deficiência, atuando no Comitê CRPD (órgão do tratado da ONU) de 2011 a 2014, incluindo como vice-presidente por 2 anos. Nessa função, ele esteve muito envolvido na jurisprudência do Comitê sobre capacidade legal, tortura, direito à liberdade e acesso à justiça. Carlos é advogado e especialista em justiça criminal e está envolvido na reforma de processos penais no México desde 2004. Em 2013, o Senado mexicano o nomeou como Comissário Nacional para as Vítimas, onde supervisionou as atividades dos comitês especiais contra tortura e sequestro. Desde 2015, ele trabalha na Clínica de Direitos Humanos da Universidade Nacional do México para litigar os abusos dos direitos humanos contra pessoas com deficiência. Ele também atuou como membro do conselho da Comissão de Direitos Humanos da Cidade do México. Carlos é formado em direito pela Universidad Iberoamericana no México e tem mestrado em sistemas criminais comparativos pela Universidade de Barcelona, Espanha.

IZABEL MAIOR: Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro e integrante do Fórum UFRJ Acessível e Inclusiva. Atua no movimento social organizado desde 1977. Médica Fisiatra e Professora aposentada da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Mestre em Medicina Física e Reabilitação pela UFRJ e especialista em Bioética pela Universidade de Brasília. Ex-secretária nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e ex-conselheira do CONADE, órgãos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, de 2002 a 2010. Idealizou e coordenou o projeto História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil, realizado pela SDH e OEI. Participou do Comitê ad hoc da ONU para a elaboração da Convenção



sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de sua ratificação. Coordenou a elaboração dos decretos da acessibilidade, do cão-guia, da pensão vitalícia para os atingidos pela hanseníase, entre outros. Recebeu o reconhecimento da OEA por seu “Trabalho por um continente inclusivo”, em 2010 e o reconhecimento da ONU pela gestão de acessibilidade da Conferência do Desenvolvimento Sustentável – Rio+20, em 2012. Agraciada com a Comenda Dorina de Gouvêa Nowill pelo Senado Federal em 2019. É conferencista, consultora e articulista, temas: diversidade, direitos humanos, direitos das pessoas com deficiência, avaliação da deficiência, acessibilidade e participação social.

JOYCEANE BEZERRA DE MENEZES: Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2004). Mestrado em Direito Constitucional (Direito e Desenvolvimento) pela Universidade Federal do Ceará (1995). Graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza (1990), Pós-Doutorado em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2014). Exerce o magistério superior como professora titular da Universidade de Fortaleza, integrando o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, responsável pelas disciplinas de Direito de Personalidade e Direito dos Danos. É professora adjunto, nível 4, da Universidade Federal do Ceará - Faculdade de Direito (Departamento de Direito Privado), ministrando as disciplinas de Direito de Família e Direito das Sucessões. Desenvolve projetos de pesquisa e publicações na área de Direito Civil, com ênfase na análise de questões existenciais correlacionadas à pessoa com deficiência, à tutela da personalidade e à família. Experiência na área de Direito Civil. Editora da Pensar, Revista de Ciências Jurídicas (ISSN - impresso: 1519-8464; ISSN - eletrônico: 2317-2150). Advogada.

PEDRO GONZÁLEZ: Defensor Público/RJ, Coordenador do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência (NUPED). Membro da Comissão Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ANADEP. Conselheiro do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência (CEPDE-RJ). Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais (UFF). Especialista em Direito Civil-Constitucional (UERJ). Professor Universitário (UNESA).



RENATA FLORES TIBYRIÇÁ: Defensora Pública do Estado de São Paulo. Coordenadora do Núcleo dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência. Coordenadora da Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência da Anadep. Doutora e Mestre em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós Doutoranda em Educação Especial pela UFSCAR.

STELLA REICHER: Mestre em direito pela Universidade de São Paulo (USP) na área de concentração direitos humanos. Sócia de Szazi Bechara Storto Reicher e Figueiredo Lopes Advogados. Advogada com experiência na prestação de assessoria jurídica preventiva a organizações da sociedade civil e no apoio à estruturação e implementação de projetos e iniciativas com foco na promoção e garantia de direitos humanos, com destaque para a proteção dos direitos das pessoas com deficiência em âmbito nacional e internacional. Atuou junto a organizações da sociedade civil na construção de relatório de monitoramento e apresentação ao Comitê de Monitoramento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (Genebra, 2015).

VITOR ALMEIDA: Doutor e mestre em Direito Civil pela UERJ. Professor Adjunto de Direito Civil da UFRRJ.

1. QUEM SÃO OS (AS) MEDIADORES (AS):

CLÁUDIA FERRAZ: Defensora Pública do Estado da Bahia. Titular do 1º DP de Proteção aos Direitos Humanos de Salvador, com atuação na defesa das pessoas com deficiência. Especialista em Direito Público pela UNIFACS. Especialista em Psicologia Conjugal e Familiar pela UNIJORGE. Membro Titular do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia. Membro da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ANADEP.

FLÁVIA ALBAINÉ: Defensora Pública de Rondônia. Mestre em Direitos Humanos e Acesso à Justiça pela Universidade Federal de Rondônia. Fundadora e Coordenadora do Projeto Juntos pela Inclusão Social em prol da



Pessoa com Deficiência. Membro da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da ANADEP.

GISLAINE KEPE: Defensora Pública do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da DPE/RJ. Especialista em saúde mental e atenção psicossocial pela ENSP/FIOCRUZ. Membro da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ANADEP.

LUIZ RENATO AREAS: Defensor Público do Estado de Minas Gerais. Titular da 5ª Defensoria de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte/MG. Coordenador Adjunto da Comissão Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP. Gestor do Projeto Inclusão Verde Mundo - Rede em Proteção da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Especialista em Direito Penal pela Universidade Anhanguera – Uniderp. Especialista em Transtorno do Espectro Autista pela Child Behavior Institute (CBI OF MIAMI) e Centro Universitário Celso Lisboa.